



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua São Manoel, 140. Casa da Cidadania, Centro, Tubarão/SC88701-120.
(048) 3906 1037. E-mail: conselhos@tubarao.sc.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 47/2019

Dispõe sobre o **resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar** do município de Tubarão-SC após análise de impugnações.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 122/2015, **RESOLVE**:

- I – Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, foram interpostos recursos.
- II – Tornar público o resultado final após análise das impugnações, nos termos do item 10.2 do Edital 001/2019.
- III – **Homologar o RESULTADO FINAL** do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de para o mandato de 10/01/2020 a 09/01/2024, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06/10/2019:

- I – Total de eleitores: 5.559
- II – Total de votos válidos: 5.547
- III – Total de votos em branco: 02
- IV – Total de votos nulos: 10

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Rosângela da Silva Pereira	483
Rosimara Aparecida Alves Becker	357
Mariane Claudino Zamparetti	338
Ana Paula Cardoso Rosa Silveira	326
Jamile da Motta Heleno Antônio	303



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua São Manoel, 140. Casa da Cidadania, Centro, Tubarão/SC88701-120.
(048) 3906 1037. E-mail: conselhos@tubarao.sc.gov.br

Inácio Tanchella Nandi	294
Maria Conceição da Silva Pulita	269
Silvia Gonçalves Mendes	258
Francine Capistrano Nunes	252
Sara dos Santos	238
Cintia Novasco da Silva	237
Bruna da Silva Souza Antunes	223
Ari Pinheiro Cunha Junior	220
Cristina Tonelli Costa	178
Cláudia Rodrigues Ajala Alves	151
Taise Machado Claudino Cordeiro	145
Janice Bashchiroto	140
Raquel Januário Menegasso	127
Andrea Mara Lopes	123
Vera Lucia Umbelina dos Santos	108
Vania Aparecida Mendes Nazário de Souza	101
Ariela Steil Ávila	100
Josiane de Oliveira Valgas	91
Sônia Porto Luiz Trindade	84
Vanessa Sombrio Herdt	72
Letícia Pinto de Oliveira	67
João Marcelo Trindade de Souza	51
Kênya Marcos	49
Anansa Faustino	48
Camila Capistrano Silvestri Botega	42
Sandra Comelli	34
Eliana Martins Simões Ramos	30



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua São Manoel, 140. Casa da Cidadania, Centro, Tubarão/SC88701-120.
(048) 3906 1037. E-mail: conselhos@tubarao.sc.gov.br

Meileine Vilela Nogueira	07
Joice Luiz Bento	01

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- I- Rosangela da Silva Pereira
- II- Rosimara Aparecida Alves Becker
- III- Mariane Claudino Zamparetti
- IV- Ana Paula Cardoso Rosa Silveira
- V- Jamile da Motta Heleno Antônio

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- VI- Inácio Tanchella Nandi
- VII- Maria Conceição da Silva Pulita
- VIII- Silvia Gonçalves Mendes
- IX- Francine Capistrano Nunes
- X- Sara dos Santos
- XI- Cintia Novasco da Silva
- XII- Bruna da Silva Souza Antunes
- XIII- Ari Pinheiro Cunha Junior
- XIV- Cristina Tonelli Costa
- XV- Cláudia Rodrigues Ajala Alves
- XVI- Taise Machado Claudino Cordeiro
- XVII- Janice Bashchiroto
- XVIII- Raquel Januário Menegasso
- XIX- Andrea Mara Lopes
- XX- Vera Lucia Umbelina dos Santos
- XXI- Vania Aparecida Mendes Nazário de Souza
- XXII- Ariela Steil Ávila
- XXIII- Josiane de Oliveira Valgas



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua São Manoel, 140. Casa da Cidadania, Centro, Tubarão/SC88701-120.
(048) 3906 1037. E-mail: conselhos@tubarao.sc.gov.br

XXIV- Sônia Porto Luiz Trindade

XXV- Vanessa Sombrio Herdt

XXVI- Letícia Pinto de Oliveira

XXVII- João Marcelo Trindade de Souza

XXVIII-Kênya Marcos

XXIX- Anansa Faustino

XXX- Camila Capistrano Silvestri Botega

XXXI- Sandra Comelli

XXXII- Eliana Martins Simões Ramos

XXXIII-Meileine Vilela Nogueira

XXXIV- Joice Luiz Bento

Art. 5º. A **diplomação e posse** dos membros do Conselho Tutelar **titulares** dar-se-á no dia 10 de janeiro de 2020, às 14h, na Sala de Atos do Paço Municipal, situada à Rua Felipe Schimidt, 108, Centro, Tubarão SC.

Art. 6º. Esta Resolução REVOGA a Resolução 43/2019, por erro material, e entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 31 de outubro de 2019.

Sulani Zanini Pizzolo Stupp
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente